



## ELEIÇÕES PARA O CONSELHO ESCOLAR GESTÃO 2015 – 2017

### PROCEDIMENTOS

Tendo em vista o encerramento do mandato do atual Conselho Escolar do Colégio Estadual do Paraná, novo processo de composição do mesmo estará em andamento de 18 de março a 30 de abril de 2015. O novo Conselho Escolar será composto para a gestão de 2015 a 2017.

Com a finalidade exclusiva de coordenar o processo eletivo dos membros do Conselho Escolar, a Direção Geral do Colégio designou uma comissão, por meio da Portaria nº 001/2015 - DG CEP.

Dessa forma a Comissão se reuniu e definiu os seguintes encaminhamentos para a efetivação do processo:

1. O processo de eleição dos membros do Conselho Escolar será efetivado mediante reuniões específicas para cada segmento representativo no mesmo, conforme prevê o Estatuto do Conselho Escolar.
2. Serão eleitos dois membros de cada segmento, sendo um titular e um suplente, separadamente, conforme prevê o parágrafo 3º do Artigo 19 do Estatuto do Conselho Escolar.
3. Será disponibilizada na Direção Geral do Colégio, a partir de 02 de abril de 2015, uma ficha para inscrições de interessados em concorrer aos cargos de membros do Conselho Escolar, os quais serão apresentados em reunião específica de cada segmento.
4. Integrantes da Comissão Organizadora da Eleição dos Membros do Conselho Escolar podem se candidatar às vagas de membros do Conselho Escolar, em seu respectivo segmento.
5. Caso não sejam registradas inscrições em algum segmento, os integrantes deste segmento indicarão representantes na reunião de eleição dos membros do Conselho Escolar.
6. O Estatuto do Conselho Escolar do Colégio Estadual do Paraná estabelece os seguintes segmentos e número, conforme Estatuto, sendo assim dispostos:

Presidente	Diretora do colégio (conforme prevê o Art. 15 do Estatuto do Conselho Escolar.
Corpo Docente	Um representante e um suplente para cada turno, totalizando seis pessoas.
Equipe Pedagógica	Um representante e um suplente para cada turno, totalizando seis pessoas.
Agente Educacional I	Um representante e um suplente para manhã. Um representante e um suplente para tarde e noite, totalizando quatro pessoas
Agente Educacional II	Um representante e um suplente para manhã. Um representante e um suplente para tarde e noite, totalizando quatro pessoas
Corpo Discente	Um representante e um suplente para cada turno, totalizando seis pessoas.
Pais de Alunos	Um representante e um suplente para cada turno, totalizando seis pessoas.
APMF	Um representante e um suplente, totalizando duas pessoas.
Grêmios Estudantil	Um representante e um suplente, totalizando duas pessoas.
Movimentos sociais organizados da Comunidade	Dois representantes e dois suplentes, totalizando quatro pessoas.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
**COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



7. O cronograma para a escolha dos membros do Conselho Escolar ficou assim estabelecido pela Comissão:

SEGMENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
GECEP	22/04/2015 (4ª feira)	9h	Sala do GECEP
APMF	22/04/2015 (4ª feira)	10h30min	Sala da APMF
Corpo Docente	22/04/2015 (4ª feira)	Intervalos (M, T, N)	Sala dos Professores
Agentes Educacionais I e II	23/04/2015 (5ª feira)	14h	Salão Nobre
Movimentos Sociais da Comunidade	Definido pelo segmento	-----	-----
Equipe Pedagógica	23/04/2015 (5ª feira)	M, T, N	Divisão Educacional
Corpo Discente	27/04/2015 (2ª feira)	M, T, N	Definido pela Divisão Educacional
Pais de alunos	28/04/2015 (3ª feira)	19h	Salão Nobre

Curitiba, 02 de abril de 2015.

  
**Carla Cristina Klinguefus Mendes**  
Presidente da Comissão Organizadora da  
Eleição dos Membros do Conselho Escolar